



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - Nº 820



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 280/2026 RIO SONO - TO, 11 DE AGOSTO DE 2026

“Concede férias regulamentares a servidora pública municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Rio Sono – TO, quanto ao direito dos servidores ao gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de férias apresentado pela servidora **ANTONIA ALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Recursos Humanos e da chefia imediata da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades funcionais no dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o registro das férias concedidas, bem como para os demais procedimentos administrativos e financeiros delas decorrentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 281/2026 RIO SONO - TO, 11 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão, a pedido, de contrato administrativo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela contratada **EVA CINTHIA FERNANDES DE MOURA**, solicitando seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a contratada exerce a função de Técnica de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 56, de 02 de março de 2026, celebrado entre o Município de Rio Sono – TO e a contratada;

CONSIDERANDO a manifestação expressa da contratada quanto ao seu interesse no encerramento do vínculo contratual;

RESOLVE

Art. 1º Fica rescindido, a pedido da contratada, o Contrato Administrativo nº 56, de 02 de março de 2026, celebrado com a Sra. **EVA CINTHIA FERNANDES DE MOURA**, para o exercício da função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de seu pedido de desligamento.

Art. 2º A rescisão contratual de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir de 03 de agosto de 2026, data indicada no requerimento apresentado pela contratada.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o encerramento do vínculo contratual e para o pagamento das verbas eventualmente devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 282/2026 RIO SONO - TO, 11 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão, a pedido, de contrato administrativo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela contratada **Rafaela Milhomem Cerqueira do Amaral**, solicitando seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a contratada exerce a função de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 155 de 15 maio de 2025, celebrado entre o Município de Rio Sono – TO e a contratada;



CONSIDERANDO a manifestação expressa da contratada quanto ao seu interesse no encerramento do vínculo contratual;

RESOLVE

Art. 1º Fica rescindido, a pedido da contratada, o Contrato Administrativo nº 155 de 15 maio de 2025, celebrado com a Sra. RAFAELA MILHOMEM CERQUEIRA DO AMARAL, para o exercício da função de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, em razão de seu pedido de desligamento.

Art. 2º A rescisão contratual de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, data indicada no requerimento apresentado pela contratada.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o encerramento do vínculo contratual e para o pagamento das verbas eventualmente devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal